



Câmara dos Deputados

PL 345/2011

Autor:	Hugo Leal
Data da Apresentação:	09/02/2011
Ementa:	Altera dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para aplicação do Estatuto às pessoas entre 18 (dezoito) e 26 (vinte e seis) anos de idade.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Texto Despacho:	Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária
Regime de tramitação:	Ordinária
Em	28/03/2011